



Comprovante de Publicação

Nº: 212

Data/Hora Veiculação: 04/11/2009 11:48

Ato: **DECRETO Nº 22.801/2009 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 21.525/2008 DE 07 DE ABRIL DE 2008 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 21.525/2008 de 07 de abril de 2008, que passa a ter a seguinte redação: “ Conceder Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de abril de 2008, a Funcionária Efetiva CÉLIA REGINA KAMPA DE MOURA Matrícula nº 1584, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais correspondentes ao cargo de Técnico em Higiene Dental, Tabela AA, Referência 08, Nível 01 e conforme previsto às fls. 101 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.736,03 (mil, setecentos e trinta e seis reais e três centavos), conforme fundamentado nos dispositivos legais já citados. “**

Identificação:

210/2009

Data Publicação

: **05/11/2009**